

## D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

### Édito n.º 53/2004 de 31 de Agosto de 2004

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado, 21 - R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de Ponta Delgada, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação destes éditos no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, SA, registado na DRCIE com o n.º 30-229/04 (1909/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Subestação 60/10 kV do Aeroporto, sita na Avenida João Paulo II – Ramalho, Freguesia de S. José, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel. A instalação é constituída por uma subestação 60/10 KV, com as seguintes características gerais:

CARACTERÍSTICAS	REDE 60 KV	REDE 10 KV
Número de fases	3	3
Tensão nominal (KV)	60	10
Tensão mais elevada (KV)	72,5	12
Frequência nominal (Hz)	50	50
Factor de ligação	1,73	1,73
Sobretensões temporárias: Fase-Terra (p.u.)	1,73	1,73
Sobretensões temporárias: Duração (s)	3	3
Corrente máxima de curto-circuito simétrico, referida à tensão nominal (KA)	25	12,5
Índice Horário	4-8-0	3-7-11

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

10 de Agosto de 2004. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.